

28 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Delegado de Polícia Substituto, referente ao Concurso Público - Provimento 2018/1, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º, após a submissão ao Exame Médico Admissional.

Art. 5º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:  
I. Carteira de identidade (original e cópia);  
II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;  
III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);  
IV. Diploma de graduação (original e cópia);  
V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);  
VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);  
VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;  
VIII. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;  
IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);  
X. Uma foto 3x4 colorida e recente;  
XI. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico: [https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Editais/Concurso%202018/FICHA\\_DE\\_CADASTRO.pdf](https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Editais/Concurso%202018/FICHA_DE_CADASTRO.pdf)

Art. 6º A não apresentação de quaisquer dos exames laboratoriais ou dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.  
Joaquim Francisco Neto e Silva  
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/2  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I  
PORTARIA Nº 18/GAB/PCMG/2021

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional e das outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016;  
Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;  
Considerando a necessidade e conveniência de submissão dos candidatos excedentes do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I a novos exames médicos, visando à atualização da condição de aptidão de saúde como pressuposto à nomeação e posse, em razão do considerável transcurso de tempo decorrido entre o certame e a presente data;

Considerando o relevante lapso temporal decorrido desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, fator que impõe como medida razoável a realização de novos Exames Médicos Admissoniais, como resguardo de que os candidatos à nomeação e posse continuam aptos para o exercício das funções do cargo público em epígrafe, a teor do disposto no inciso VI, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores do Estado - Lei nº 869/52;  
Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos do Edital nº 02/2018 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;  
Resolve:  
Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2021 para o cargo de Escrivão de Polícia I, referente ao Concurso Público - Provimento 2018/2, para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional no Centro Bio Psicosocial/Hospital da Polícia Civil, situado na Rua Barbacena, nº 473, 1º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, na data e horário conforme abaixo relacionado:

|                                   |
|-----------------------------------|
| 26 de julho de 2021 - Às 14 horas |
| Wexley Vinicius Candido Silva     |
| Samuel Silva Lima                 |
| Julia de Fatima Pinheiro de Souza |
| Bruna Guilhemelli Ferrari         |

|                                    |
|------------------------------------|
| 27 de Julho de 2021 - Às 08 Horas  |
| Clara Maciel Antunes Barbosa       |
| Andre Luis de Oliveira Fernandes   |
| Grazielle Montalvao                |
| Diego Prado Lopes                  |
| Matheus Peruci Freire              |
| Jessica Patricia De Oliveira       |
| Camila Francielli Justino Duarte   |
| Gabriel Martins da Costa Medeiros  |
| Antonio Rodrigues Ricardo Neto     |
| Antonio Pedro de Carvalho Nogueira |

|                                   |
|-----------------------------------|
| 27 de Julho de 2021 - Às 14 Horas |
| Lidia Pires Ciolette              |
| Gleice Kelly Ferreira Caetano     |
| Ariana Schineiderei Santana       |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Pedro Lobao Magnavita                          |
| Felipe Augusto Torres Viana                    |
| Nelson Luiz Barroso Vilela                     |
| Milene Regina Sena de Lima                     |
| Marieli Laura Ambrozio Gambarti                |
| Renato Enrico Gomes Silva                      |
| Ana Carolina de Medeiros Chaves Ferzem Tavares |

|                                    |
|------------------------------------|
| 28 de Julho de 2021 - Às 08 Horas  |
| Bruno de Melo Koh                  |
| Pamela Lopes Guarilha de Aquino    |
| Ludmila Roberto de Souza           |
| Larissa Coelho Domingues Godoy     |
| Marco Aurelio de Souza Moreira     |
| Wagner Cordeiro Bachur             |
| Matheus Pegurier Gomes             |
| Roniele De Meirelles Cardoso Gomes |
| Aline Flavia De Souza Pinto        |

|                                   |
|-----------------------------------|
| 28 de Julho de 2021 - Às 14 Horas |
| Karoline Fontes Leitão            |
| Glauucia Cristina Oliveira Gomes  |
| Natalia Azevedo de Andrade Possas |
| Claudio Orides Correia            |
| Mayara Pereira de Andrade         |
| Thamires Araujo Pinho             |
| Gabrielle Lobo Oliveira           |
| Jonas Thomaz Fagundes             |
| Wagner Freitas Fernandes Oliveira |
| Glenda Ingrid Garajau             |
| Fabricio Zeferino Freitas         |

|                                   |
|-----------------------------------|
| 29 de Julho de 2021 - Às 08 Horas |
| Patrick Anesi Campos              |
| Daniela Fernandes Sales           |
| Nathalia Faria Machado            |
| Thalita da Silva Campos           |
| Paulo Henrique Machado Magalhaes  |
| Magda Elane Resende Machado       |
| Lorene Luisa Soares               |
| Ana Luiza Fernandes Egitto        |
| Pablo Gomes Felipe                |

|                                          |
|------------------------------------------|
| 29 de Julho de 2021 - Às 14 Horas        |
| Alinny da Silva Souto                    |
| Cristina Ferreira da Costa               |
| Bruno Peralva Escossia Campos            |
| Luana Paula Fernandes                    |
| Stefany Scomparin Hess                   |
| Julia Cristiane Moreira Da Costa E Silva |
| Amanda Oliveira de Alcantara             |
| Weslei Gomes Goncalves                   |
| Renato de Souza Matos Filho              |
| Carolina Rodrigues de Queiroz            |
| Daniel Rosendo Ibrahim Nassur            |

§1º Para submissão ao Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, a exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres.

§2º O candidato nomeado deverá, ainda, apresentar laudo de avaliação psiquiátrica, a ser preenchido pelo profissional, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: [http://bit.ly/Modelo\\_de\\_laudo\\_de\\_avaliacao\\_psiquiatricaEPC](http://bit.ly/Modelo_de_laudo_de_avaliacao_psiquiatricaEPC)

O laudo psiquiátrico deverá ser realizado por psiquiatra com título de Especialização pela ABP - Associação Brasileira de Psiquiatria e/ou Registro no CRM de Especialista em Psiquiatria.

Art. 2º Conforme determinação da Diretoria de Perícias Médicas, os Exames Laboratoriais a serem realizados e apresentados são:

- I. Teste ergométrico, com laudo;
- II. Hemograma completo;
- III. Glicemia de jejum;
- IV. Gama GT
- V. Urina rotina;
- VI. Ureia e Creatinina.

§1º Os exames descritos no caput poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato nomeado e somente terão validade se datarem de 90 (noventa) dias anteriores à marcação do Exame Admissional.

§2º Nos resultados dos exames realizados deverão constar o número de identidade do candidato nomeado e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§3º O material do exame previsto no inciso V deverá ser colhido no próprio laboratório, sendo necessário que esta informação conste do resultado do exame.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

§4º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).  
§5º Quando da realização do Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º Caso o candidato nomeado seja considerado inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão.

§1º Decorrido o prazo sem a interposição do recurso ou sendo esse indeferido, convola-se definitiva a condição de inapto do candidato nomeado, restando seu ato de nomeação sem efeito.

§2º A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato nomeado.

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Escrivão de Polícia I, referente ao Concurso Público - Provimento 2018/2, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º, após a submissão ao Exame Médico Admissional.

Art. 5º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
- II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
- III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- IV. Diploma de graduação (original e cópia);
- V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
- VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- VIII. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
- X. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- XI. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico: [https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Editais/Concurso%202018/FICHA\\_DE\\_CADASTRO.pdf](https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Editais/Concurso%202018/FICHA_DE_CADASTRO.pdf)

Art. 6º A não apresentação de quaisquer dos exames laboratoriais ou dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.  
Joaquim Francisco Neto e Silva  
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014/1  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I  
PORTARIA Nº 19/GAB/PCMG/2020

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional e das outras providências.

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;  
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de submissão dos candidatos excedentes do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I a novos exames médicos, visando à atualização da condição de aptidão de saúde como pressuposto à nomeação e posse, em razão do considerável transcurso de tempo decorrido entre o certame e a presente data;

CONSIDERANDO o relevante lapso temporal decorrido desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, fator que impõe como medida razoável a realização de novos Exames Médicos Admissoniais, como resguardo de que os candidatos à nomeação e posse continuam aptos para o exercício das funções do cargo público em epígrafe, a teor do disposto no inciso VI, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores do Estado - Lei nº 869/52;  
CONSIDERANDO incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos do Edital nº 01/2014 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;  
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2021 para o cargo de Investigador de Polícia I, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2014, para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional no Centro Bio Psicosocial/Hospital da Polícia Civil, situado na Rua Barbacena, nº 473, 1º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, na data e horário conforme abaixo relacionado:

|                                   |
|-----------------------------------|
| 29 de julho de 2021 – Às 14 horas |
| Tereza Cristina Marques Ferreira  |

§1º Para submissão ao Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, a exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres.

MINAS GERAIS

§2º O candidato nomeado deverá, ainda, apresentar laudo de avaliação psiquiátrica, a ser preenchido pelo profissional, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: [https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Portarias/Concurso%202014/Investigador/2018/Modelo\\_de\\_laudo\\_de\\_avaliacao\\_psiquiatrica.pdf](https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Portarias/Concurso%202014/Investigador/2018/Modelo_de_laudo_de_avaliacao_psiquiatrica.pdf).

Art. 2º Conforme determinação da Diretoria de Perícias Médicas, os Exames Laboratoriais a serem realizados e apresentados são:

- I. Teste ergométrico, com laudo;
- II. Hemograma completo;
- III. Glicemia de jejum;
- IV. Gama GT
- V. Urina rotina;
- VI. Ureia e Creatinina.

§1º Os exames descritos no caput poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato nomeado e somente terão validade se datarem de 90 (noventa) dias anteriores à marcação do Exame Admissional.

§2º Nos resultados dos exames realizados deverão constar o número de identidade do candidato nomeado e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§3º O material do exame previsto no inciso V deverá ser colhido no próprio laboratório, sendo necessário que esta informação conste do resultado do exame.

§4º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).

§5º Quando da realização do Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º Caso o candidato nomeado seja considerada inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão.

§1º Decorrido o prazo sem a interposição do recurso ou sendo esse indeferido, convola-se definitiva a condição de inapto do candidato nomeado, restando seu ato de nomeação sem efeito.

§2º A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato nomeado.

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Investigador de Polícia I – Provimento 2014/1, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º, após a submissão ao Exame Médico Admissional.

Art. 5º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
- II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
- III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- IV. Diploma de graduação (original e cópia);
- V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
- VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- VIII. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
- X. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- XI. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Image/Outros/Concurso%202014/Investigador/FICHA-DE-CADASTRO.pdf>.

Art. 6º A não apresentação de quaisquer dos exames laboratoriais ou dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.  
Joaquim Francisco Neto e Silva  
Chefe da Polícia Civil

109 cm -12 1504526 - I

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO DE FINANÇAS  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9285500/21

Partes: EMG/Polícia Civil e LeilaMaria Brant Alves. Objeto: O Locador, legítimo proprietário e possuidor do imóvel situado àAv. Portugal, nº 2.170, Bairro Jardim Atlânticona cidade de Belo Horizonte/MG, conforme descrito no Memorando nº 897/2021/SE/CPGF/SPGF/PCMG, da Seção de Engenharia, dá o mesmo à Locatária, para continuar sediandoas instalações da 3ªDelegacia Regional de Polícia Civil - Venda Nova.Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Vr.Mensal: R\$ 9.942,54 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Reajuste: Anual/IPCA dos últimos doze meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, ou outro que legalmente vier a substituí-lo. Rescisão: Especificada na Cláusula Décima Segunda. Dot.Orç: 1511.06.181.005.4025.0001.33.90.36.11.0.10.1, ou outra que vier substituí-la ou complementá-la, e as despesas dos aditamentos seguintes, através de recursos fixados em orçamento. Gestor: 3ªDelegacia Regional de Polícia Civil - Venda Nova. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 08/07/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/Locatária) eLeilaMaria Brant Alves (Locadora).

5 cm -12 1504495 - I

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DE CRONOLOGIA DOS PAGAMENTOS

| UNIDADE | EMPENHO | DT EXIGIBILIDADE | VALOR EM R\$ | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL                            | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|---------|------------------|--------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1400017 | 98      | 18/05/2021       | 194.924,99   | 02.959.392/0001-46 | UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA | Em conformidade ao que preconiza o artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justifica-se o pagamento da despesa por se tratar de serviço de fornecimento de cartão refeição, que é utilizado para prover alimentação para presos sob custódia do CBMMG e para a tropa empenhada em ocorrências operacionais. Tal serviço é essencial e indispensável e sua interrupção prejudicaria a atividade fim da Corporação, implicando em prejuízo à execução de sua missão constitucional (defesa civil, prevenção e combate a incêndios, perícias, buscas e salvamentos) e, conseqüentemente, em prejuízo à população mineira. |

Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel BM  
Diretora de Logística e Finanças

12 cm -12 1504485 - I

EMPRESA MINEIRA DE  
COMUNICAÇÃO - EMC

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da Empresa Mineira de Comunicação.

Onde se lê:

Informamos, que o documento para estudo estará disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Processo: N º 3150.01.0000047/2021-93.

Leia –se:

Informamos, que o documento para estudo estará disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Processo: N º 3150.01.0000047/2020-93.

Sérgio Rodrigo Reis  
Presidente

Empresa Mineira de Comunicação

3 cm -09 1504041 - I

3ªCOB/2ª CIA IND– RESUMO DE CONVÊNIO Nº Nº 6213/2021. Partes: O CBMMG e a Prefeitura de Congonhas. Espécie: Convênio. Objetivo: execução de serviços de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de Congonhas. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Foro: Comarca de Belo Horizonte. Barbacena, 12 de julho de 2021. Signatários: Major BM Maycom Elias Afim e Cláudio Antônio de Souza.

2 cm -12 1504486 - I

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO  
PLANEJAMENTO 304100200150/2021 através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) - Processo EMATER-MG/SEI n.º 3040.01.0002512/2021-80 Pregão Eletrônico para Registro de preços n.º 21/2021 - Objeto: Aquisição de aquisição de botijão criogênico, sêmen e insumos inseminação artificial de bovinos. Sessão pública - recebimento das propostas até 26/07/2021 às 09:15h. Sessão pública 26/07/2021 às 09:30h. Informações: e-mail [cp13@emater.mg.gov.br](mailto:cp13@emater.mg.gov.br). Belo Horizonte, 12 de junho de 2021 – Comissão Permanente de Licitação

2 cm -12 1504104 - I

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107122354180128.